Os portugueses no Brasil, de colonos a imigrantes: reflexões teóricas

José Jobson de Andrade Arruda
Cátedra Jaime Cortesão – USP

Achegas analíticas

ESTE TEXTO TEM UMA VOCAÇÃO analítica e teorizante. O que para muitos pode parecer um contrassenso em tempos de recusa quase absoluta dos recursos da teorização. De prevalência das narrativas, das ilhas discursivas, das cotidianidades, dos sujeitos históricos reduzidos a pura individualidade, dos desafios multifários sem problematização, das crônicas vestidas de história. Escrita histórica vincada pela excessiva mentalização: travestida nos imaginários, simbolizações e representações; vertida nas fabulações; expressa nos procedimento e experimentos. Fazer histórico que provoca em mim uma desconfortante sensação de vazio, e que Georges Duby definiu como uma indizível "sensação de sufocamento", ao sentir-se emparedado face aos muros erguidos pela nova história, há muitos anos atrás.[1]

Mas não se trata de um pensar diletante, com vocação estritamente especulativa, descompromissada, pura abstração voltada à ínscia contemplação da realidade sem qualquer compromisso com o saber prático ou aplicado. Se bem que a teorização seja suscetível a certa dosagem de ensimesmamento, um fechar-se sobre si mesma, sem o que não é possível sobrevoar a materialidade imediata e alçar-se a um patamar de compreensividade intelectiva, à busca de um sistema coerente de proposições sobre uma dada esfera da existência, no caso o conhecimento histórico, que implica num grau mínimo de generalidade, de postulações, de princípios, nos quais se reconhece uma determinada orientação.

Assumir um dado pressuposto teórico não significa explicar a práxis pela teoria. Pelo contrário, significa convalidar uma teoria alicerçada na experiência prática, o que implica numa total permeabilidade às correções de rumo por estar permanentemente acessível às renovadas experiências práticas. Nesse sentido, toda construção assume a condição de hipóteses a serem testadas no embate prático, pois a hipótese contem incoercivelmente um determinado grau de suspeição, o que a coloca a reflexão teórica em estado de permanente expectativa, da qual deve ser resgatada por erigir-se sobre evidências históricas reconhecidas, mas sem cuja generalização o conhecimento não progride, pois a lógica

1 DUBY, Georges. *Magazine Litteraire*, 1987.

da teoria é a lógica da práxis. É preciso cuidar para que os princípios teóricos não sejam tomados como verdades absolutas, imutáveis, infensos à comprovação empírica, pois, do contrário, a teoria resvala para a ideologia. O segredo está, pois, no enlace entre precisão empírica e generalização, na justa dosagem. Por via deste equilíbrio, a teoria pode formular um conjunto de proposições de caráter geral, entrelaçadas de forma lógica e sistemática, voltadas à explicação de uma dada esfera da realidade ao perscrutar as diretrizes mais gerais que a regem.

A teoria é, em suma, um conjunto de enunciados sistemáticos e gerais, abstrações fundamentadas em observações empíricas ou postulados racionais, voltados à formulação de princípios universalizáveis que permitam a ordenação e a classificação da realidade em questão, buscando responder a problemas essenciais que propiciem o acesso ao conhecimento de uma esfera específica da materialidade histórico-social.

A materialidade em apreço é o fenômeno migracional. Fenômeno histórico da mais alta relevância, por sintetizar o decisivo embate homem/natureza, que embala o próprio movimento da história. Face dramática do fenômeno populacional, cingido pelo espartilho dos assentamentos e deslocamentos. Nesse sentido, a emigração portuguesa destinada ao Brasil e à África, um dos eixos históricos decisivos na trajetória secular de três continentes, completa-se com o fluxo compulsório das migrações África-Brasil. Um fluxo singular de lusitanos que, ao saírem de Portugal eram *emigrantes,* mas que tão logo chegados ao Brasil, transformaram-se imediatamente em *colonos*, e não em *imigrantes,* só o fazendo ao cabo de três séculos, quando a colônia portuguesa converte-se em nação independente. Qual a sustentação teórica de tal enquadramento *vis a vis* a práxis histórica efetivamente concretizada?

Pensemos. Durante o longíssimo período em que se processou a transferência de contingentes significativos da população portuguesa para o território brasileiro, a personalidade jurídica do Estado português foi sempre a mesma, a de uma nação autônoma e soberana, a não ser por um breve interregno em que a soberania se perdeu durante os 60 anos em que a nação lusa esteve submetida à Coroa espanhola. Já o Brasil, pelo contrário, mudou substancialmente seu estatuto, transitando da condição de colônia, parte do Império português, para a de Estado independente e soberano. Esta contingência histórica fez com que os mesmos portugueses que por séculos haviam se deslocado através do oceano para a porção mais atlântica da América meridional se transmutassem, como num passe de mágica, da condição de colonos para a de imigrantes, sem que seus deslocamentos tivessem sofrido qualquer tipo de constrição, ou que sua identidade fosse substancialmente contestada. Tal práxis é fundamental para que possamos refletir sobre a diferença específica que define a condição de colono e de imigrante português no Brasil tornado Nação, o que os aproxima, o que os diferencia.

As gentes lusas em ação

A tarefa hercúlea a que se propôs a gente portuguesa, dotada de exíguo território e escassa população pôs, desde os preâmbulos da modernidade, a política populacional no coração das políticas de Estado. Fosse para a composição dos corpos militares necessários à conquista e preservação do

vasto Império que se estendia por três continentes, fosse para constituir o exército de trabalhadores indispensáveis à produção da riqueza necessária para alimentar a própria máquina de dominação; e de seus beneficiários na máquina do Estado.

Uma das opções poderia ter sido o trabalho sob contrato, a exemplo dos *indentured servants* das 13 colônias inglesas da América do Norte. Porém, "o sistema português de colonização forçada e patrocinada pelo Estado colocava o governo, e não os contratadores privados, no centro; a baixa base populacional e as exigências globais de efetivos para a defesa excluíam a possibilidade de um sistema de trabalho contratado nas colônias, um sistema que estava ausente da tradição legal portuguesa".[2] A ausência de tradição pode ter contado, mas a razão fundamental da opção pelas formas compulsórias de trabalho é, certamente, de ordem econômica. Custava menos e garantia a alta rentabilidade da empresa colonizadora, única forma de financiar os elevados custos operacionais e garantir os lucros esperados pelos agentes privados e públicos do empreendimento.

Esta foi a razão principal que moveu o Estado a alterar o antiquíssimo instrumento do exílio penal dentro do próprio território de modo a criar um modelo de colonização forçada, que arrebanhava transgressores da ordem e deserdados da fortuna.[3] Mobilizou as instituições judiciárias e associações de caridade portuguesas para que dessem suporte às finalidades maiores do Estado, em suas esferas de atuação disciplinar e assistencial, pois os recursos humanos eram preciosos demais para serem desperdiçados em prisões, hospedarias ou conventos. Os agentes do Estado passaram a atuar como higienizadores sociais *avant la lettre*. Identificavam criminosos, ciganos, cristãos novos, pecadores, prostitutas, órfãs. Todos aqueles que poderiam ser considerados desviantes aos olhos do poder constituído, Estado ou Igreja, e até mesmo aqueles que por sua orfandade poderiam representar um peso a mais para a sociedade. Reunia-os, deslocava-os para as mais diferentes partes do Reino e do Império, de Castro Marim no território continental às Ilhas atlânticas, da costa africana às possessões asiáticas e, principalmente, para todas as partes do Brasil.

Os degredados foram importantes agentes da colonização. Seu número, a princípio considerado irrisório, ganhou nova dimensão e significado a partir das reinterpretações de Timothy Coates. Elevar-se-ia a 50 mil indivíduos em todo o Império português nos três séculos da colonização, número expressivo, pois deve ser avaliado em relação ao contingente total de portugueses livres; e não à totalidade da população. Representariam nesse sentido, segundo as estimativas mais abalizadas, em torno de 20% da população brasileira, em 1612. Portanto, cerca de 10 mil indivíduos, considerando-se a população livre naquele momento era estimada em 50 mil pessoas, fora os 120 mil escravos africanos e nativos.[4] Degredados estes que se mostravam particularmente ativos, "especialmente em áreas

2 COATES, Timothy. *Degredados e órfãs: colonização dirigida pela coroa no império português – 1550-1755*. Lisboa: CNPCDP, 1998, p. 286.

3 Sobre o instituto do degredo Cf. PIERONI, Geraldo; COATES, Timothy. *De Couto do Pecado à Vila do Sal: Castro Marim (1550-1850)*. Lisboa: Sá da Costa Editora, 2002.

4 GODINHO, Vitorino Magalhães. "Portuguese emigration from the fifteenth to the twentieth century: constantes and changes". In: EMMER, Pieter; MORNER, W. (ed.). *European expansion and migration: essays on the intercontinental migration from Africa, Asia and Europe*. Nova York: St. Marti's Press, 1992, p. 24.

do Império português incapazes de atrair emigração livre".[5] Números significativos porque representam 20% da população branca livre, equivalendo dizer que os 80% restantes eram emigrantes, por não serem coagidos a se deslocarem. Índice ainda mais expressivo se for comparado a outros países colonizadores no mesmo contexto. Entre 1607 e 1775, a Grã-Bretanha exportou para o Novo Mundo os mesmos 50 mil emigrantes; cifra semelhante à francesa, com a diferença de que as populações destes dois Impérios coloniais eram muito superiores à de Portugal, comparação que nos permite aquilatar o significado dos degredados no conjunto da diminuta população portuguesa.

Tipologias e reconceitualizações

O breve delineamento desta prática, cenário que será adensado nos desdobramentos posteriores do projeto de pesquisa em curso, permite distinguir nitidamente três formas de transferências populacionais encetadas pelo Estado português direcionadas aos múltiplos destinos do Império. Particularmente, os contingentes destinados ao espaço brasílico durante cinco séculos, e não apenas aqueles verificados durante os 322 anos de sua dominação política: a *emigração espontânea*; a *emigração compulsória*; e, a *colonização sistemática*. Formas diferenciadas de instalação no território que não tem, todas elas, o mesmo peso no processo geral de povoamento e defesa do território no qual se inserem, pois prevalece a emigração livre, espontânea, decidida individualmente, movida pela atração que o decantado paraíso terreal poderia oferecer, contanto com estimulo e reduzido apoio por parte do Estado que, no fundo, transferia os custos da defesa do patrimônio da Coroa aos particulares, numa espécie de privatização controlada e reversível do patrimônio colonial.

Formas estas que a tradição historiográfica tendeu a englobar numa só denominação, a de colonos e colonizadores,[6] homologizando a tipologia a partir da condição assumida pelos emigrantes ou degredados na terra de acolhimento: a condição de colonos. Equivale dizer, os aqui chegados são nomeados colonos por se deslocarem rumo a um território sob domínio, regido por um estatuto colonial, no amplo cenário do sistema colonial moderno. Tanto que, ao livrar-se a colônia da condição de entidade subordinada aos ditames do Estado português, todos aqueles que anteriormente foram denominados *colonizadores* transformam-se, de imediato, em *imigrantes*. Por esta via de raciocínio, poder-se-ia afirmar que, do ponto de vista da terra, eram imigrantes antes e continuaram a sê-lo depois; o que mudou foi o estatuto da terra que os recepcionava, que deixa de ser colônia para tramutar-se em Estado independente e soberano.

Os argumentos elencados por Fernando de Sousa no seu texto *Os Portugueses. De colonos a imigrantes*, acaba apontando na mesma direção. Com a proclamação da independência e, mais precisamente, com o reconhecimento do novo estatuto da ex-colônia por Portugal entre 1825-1826, "de um

5 COATES, Timothy. *Op. cit.*, p. 284.

6 O inverso é considerar como "imigração para o Brasil os colonos que ali chegaram devido a um incentivo ou a uma actuação directa da Coroa". SILVA, Maria Beatriz Nizza da, "Imigração". In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da Silva (coord.). *Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil*. Lisboa: Verbo, 1994, p. 416.

dia para o outro, os portugueses radicados naquele [neste] país tornaram-se brasileiros", e o sistema de "colonização/emigração, ou de migrações nacionais dentro do mesmo Império, passou-se a uma emigração/colonização, de caráter internacional".[7] Expressões que contêm, em si, a indiferenciação entre os vocábulos colonização e emigração, reconhecendo a equivalência entre ambos e, complementarmente, a legitimidade do uso da expressão emigração quando se tratava da transferência de contingentes populacionais lusitanos para a colônia brasileira. Reconhece, igualmente, a continuidade do movimento migracional, mesmo no contexto de manifestações anti-lusitanas intensificadas, como soe acontecer nos anos 1827-1831, que culminariam da abdicação de D. Pedro I, visto que os ingredientes que alimentavam o processo eram poderosos, "pois o território e a língua são os mesmos, os 'laços de sangue' permanecem", ressalvando que, "a natureza jurídica e o estatuto social dos que emigravam passou a ser distinta,[8] mais na forma do que no conteúdo, diríamos.

Distinta sim, mas não estruturalmente diferente, pois até mesmo os procedimentos exigidos para a naturalização eram extremamente benevolentes para com os portugueses. Naturalização a todos concedida, sem exceção, com a única condição de não se oporem ao regime político instalado, como explicitado está na Constituição de 1824, com leves restrições adotadas posteriormente, tais como a obrigatoriedade de residência no país por dois anos. Regime que, de tão especial, foi entendido na época como uma verdadeira adoção, talvez, o primeiro exercício de grande naturalização experimentado pela história jurídica brasileira; o que não deixou de provocar protestos em Portugal. Tratamento que explicita a já aludida continuidade do fluxo migracional, um movimento quase natural, pois, na ótica do emigrante, não havia diferença na partida, nem na chegada. Continuava a sair do seu Reino para uma das partes do Império, nas mesmas condições de acolhimento, onde tinha a mesma sensação de pertencimento, um Estado que, apesar de soberano, continua a ser regido por príncipes de extração portuguesa, pertencentes à mesma casa reinante em Portugal: os bragança. Príncipes que continuam a praticar, agora no trono do Brasil, a colonização sistemática, organizada e dirigida pelo Estado, como soe acontecer com a experiência de colonização germânica no Espírito Santo, modeladas nas práticas anteriores com açorianos e madeirenses em Santa Catarina, Rio Grande de São Pedro, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Seguro e Espírito, das quais representava uma simples emulação.

De fato, "a migração de cidadãos lusos para terras brasileiras caracteriza-se antes de tudo pela continuidade",[9] pois os fortes laços de parentesco, amizade, comerciais, língua, hábitos, educação, "não cabia em convenções e tratados destruí-los ou quebranta-los".[10] No movimento da emigração portuguesa

7 SOUSA, Fernando, "Os portugueses. De colonos a imigrantes". Texto apresentado no 8º Simpósio Internacional sobre Imigração Portuguesa para o Brasil, Cátedra Jaime Cortesão, São Paulo, nov. 2011, p. 1.

8 *Ibidem.*

9 SANTOS, Paula Marques dos. "A emigração do Distrito de Viseu para o Brasil. As principais fontes documentais". In: MARTINS, Ismênia de Lima; SOUSA, Fernando (org.). *Portugueses no Brasil: migrantes em dois atos.* Rio de Janeiro: Edições Muiraquitã, 2006, p. 239.

10 *Apud* ALVES, Jorge Fernandes. "Emigração portuguesa – o exemplo do Porto nos meados do século XIX". *Revista de História*, Porto, 1989, p. 283-289.

para o Brasil, o emblema que permanece, é o dístico cunhado por Joel Serrão: "emigrante é gênero do qual colonizador é espécie", rememora com propriedade Jorge Fernandes Alves, pontuando que a palavra *emigrante* deva ser "reservada para os que partem por livre iniciativa, independentemente da orientação do Estado ou até contra as disposições deste", enquanto expressão *colono* deve "referir-se àquele cuja partida se integra em iniciativas do Estado ou por ele apoiados". Nestes termos, a conceitualização da emigração portuguesa pode ser classificada tendo por referência a fronteira representada pela independência do Brasil. "Antes, enviávamos colonos para o Brasil, depois da independência esse movimento demográfico assume estatuto de emigração". Sob a proteção do Estado, colono conota ações coordenadas e coletivas, sob o império das circunstâncias; enquanto emigração evoca individualismo e incerteza, precedente que já se verifica nas partidas direcionadas ao Brasil entre os séculos XVII e XVIII, realizadas por conta e risco dos interessados.[11] Equivalendo dizer, não havia apenas colonos ou colonização no período anterior à independência, pois havia sim uma *(e) imigração* espontânea. Distinção responsável pelos desencontros havidos na segunda metade do século XIX entre as autoridades brasileiras e portuguesas, pois, neste momento, cabia aos brasileiros regular as formas de ingresso consoante seus próprios interesses, o que levou à conversão de *imigrantes* em *colonos*, por força dos contratos leoninos estipulados no Brasil, prática que se inicia já em 1825, quando da instalação do consulado português no Rio de Janeiro, sobejamente intensificada nos anos 1830.[12]

Por esta via de raciocínio, o corte distintivo entre colonos e emigrantes não é nítido. Prevalece a sensação de continuidade, o que põe questões relevantes à reflexão. Não teria havido, no deslocamento das populações portuguesas para o Brasil, um movimento unívoco de emigração que recobre o vasto período que vai do século XVI ao XX?. Qual o papel desempenhado pela natureza da transição política pacífica havida entre o Império português e as elites luso-brasílicas? Que achegas à compreensão do processo poderia haver na comparação com a experiência do Império espanhol na América Latina? De que modo a emigração portuguesa, *vis a vis* as demais emigrações, interagiu com a essencialidade escravista da sociedade brasileira?. E, talvez, considerando-se a natureza do objeto, qual foi a percepção culta do fenômeno e, reciprocamente, de que modo esta percepção atuou sobre sua reificação?

Repulsão e atração são as duas molas propulsoras da emigração. As condições políticas subsistentes na ex-colônia tornada nação independente foram, sem dúvida, aportes significativos para que o sentimento de continuidade se cristalizasse. Pensamos na receptividade política. Na existência de condições propícias aos portugueses desejosos de emigrar para o Brasil.[13] A certeza de encontrar um ambiente acolhedor, apaziguado, confiável, por ser politicamente gerido pela própria tradição histórica com as quais estavam familiarizados. D. Pedro II era um príncipe português nascido no Brasil,

11 *Idem*. "De colonos a emigrantes. Algumas repercussões da independência do Brasil na actividade econômica do Porto". In: RAMOS, Luís António de Oliveira (org.). *D. Pedro Imperador do Brasil, Rei de Portugal: do Absolutismo ao Liberalismo*. Porto: CNCDP, 2001, p. 424-425.

12 *Ibidem*, p. 425.

13 Concepção desenvolvida no texto "Migrações sociais, transmigrações políticas e receptividade imigracional". In: SOUZA, Fernando *et al*. *Nas duas margens: os portugueses no Brasil*. Porto: Afrontamento, 2009, p. 54 e segs.

com o país identificado, mas que nunca fez oposição a Portugal, a não ser discretamente, por sua condição de presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, cujos membros esforçavam-se no sentido de criar uma identidade nacional, que aconselhava distanciar-se da cultura portuguesa e espelhar-se na francesa, o que não significava uma grande diferenciação, pois a cultura portuguesa era em larga medida uma cultura afrancesada.

Tradição dinástica e imperial que teve um papel relevante na estabilização política da jovem nação. Por arrefecer as tensões sociais internas, por amortecer as quizilas políticas locais, por equilibrar as disputas pelo poder no seio da elite, por amenizar os conflitos potenciais decorrentes da presença massiva de imigrantes portugueses, por funcionar como uma espécie de amortecedor para os espasmos sociais e políticos do Estado em construção. Em suma, por ser capaz de criar um ambiente político estável para os residentes e para os portugueses que desejassem aqui se estabelecer. Ambiente diverso daquele criado na América espanhola, onde as batalhas pela independência das colônias criaram um profundo sentimento de animosidade, de ruptura da solidariedade em relação à monarquia espanhola, de rejeição aos espanhóis, tomados desse momento em diante como referência negativa na construção do arquétipo identitário daquilo que as jovens nações pretendiam vir a ser. Ruptura política radical, responsável em larga medida pelo estilhaçamento político do espaço outrora regido por um poder central monocrático e que, subitamente, fora lançado ao mar das experiências caudilhescas, típicas de regimes políticos mal assentados, precariamente institucionalizados, urdidos no caos do enfrentamento.

Indubitavelmente, a continuidade política representada pela permanência dos Braganças no poder foi fator de estímulo à continuidade da emigração portuguesa para o Brasil, contrariando os próprios desígnios do governo português que preferia vê-los rumando para as colônias africanas, pois deixá-los livres para virem ao Brasil seria conformar-se com a perda de valiosíssimo capital humano. Continuidade visível em sua face monárquica, dinástica e imperial. Mística imperial nunca formalizada em Portugal, pois o Reino sempre precedera ao Império, mas que adquirira materialidade no Brasil, pois ao nascer já se faz Império por direito, fato dotado de enorme carga simbólica por cativar o imaginário dos emigrantes pela aura de poder que dele emanava, por transpirar segurança, mito do Império que na América hispânica, britânica e francesa fora derreado, que na Europa se esvaia, mas que no Brasil despontava forte e promissor.

Entre muitas, esta é uma condição que não pode ser negligenciada quando se pensa a intensificação da corrente emigracional portuguesa para o Brasil no século XIX. Representa um porcentual de 80 a 90% de toda emigração portuguesa no período. Ou seja, o Brasil continuou a ser o destino preferencial. Fluxo que atinge seu ápice no final do século como culminância de um movimento de aceleração que se iniciara décadas atrás, mas que se interrompe na sequência do momento em que chega ao fim de forma abrupta a presença da dinastia dos Braganças entre nós. Com a proclamação da República e o exílio da família imperial chega-se ao fim de uma era de quase quatro séculos, em que os soberanos portugueses ou seus descendentes dinásticos governaram o território, simbolizado na mudança brusca de comportamento dos ditos brasileiros, na verdade luso-brasílicos, em relação aos

portugueses, sobretudo aqueles mais recentemente chegados. O fim do Império interrompe a continuidade, rompe a magia, tende a igualar os portugueses aos demais imigrantes chegados ao Brasil.

Mas será que o espelho de fato havia se quebrado? Pensar os portugueses como colonos ou emigrantes, pensar todos os demais emigrantes, pressupõe incoercivelmente pensar o substrato representado pela escravidão, lastro social sobre o qual se assentou por longos quatro séculos. Presença massiva de seres humanos arrastados compulsoriamente do continente africano ao americano, forma de transmigração forçada que os portugueses haviam praticado nos pródromos de sua experiência no arrasto de escravos na costa africana, experiência que replicaram no trato com os degredados. Estes eram os verdadeiros estrangeiros na terra, pela etnia e pela cor, pois os indígenas eram nativos, e os portugueses brancos legitimados pelo direito de conquista. A escravidão assombra as clivagens escravidão livre/escravidão compulsória, colonos/emigrantes, escravidão nativa/escravidão africana, regime de trabalho forçado que marca desde os primórdios da colonização o ritmo da continuidade irrefreável, à qual se sobrepõe a continuidade da presença lusitana, tão entrelaçadas que se esgotam ao mesmo tempo, condição, em nosso entender, decisiva para a projeção do mito da naturalidade da presença portuguesa entre nós.

Mas os mitos se enraízam. Projetam-se na cultura, sobretudo na alta cultura, como se pode perceber, em termos meramente indicativos nesse momento, as visões sobre a imigração portuguesa de dois dos grandes retratistas da formação social brasileira, Gilberto Freyre e Florestan Fernandes. Freyre, sustentado por um arsenal teórico absolutamente diverso de Florestan, parte da valorização do acentuado traço de miscibilidade inerente aos portugueses, sua imensa capacidade de aglutinações étnicas, traço responsável por sermos uma "sociedade de acomodação", da qual se desdobra a consequente capacidade para "harmonizar antagonismos",[14] pelo que são considerados por Freyre os imigrantes ideais para alimentar as necessidades de trabalhadores no Brasil, ao lado dos espanhóis.

Noutra chave, vincada pela problemática da escravidão e, sobretudo, voltada a pensar o déficit de cidadania dos escravos africanos libertos, por conta da dificuldade por eles encontrada para integrar-se no mercado de trabalho, Florestan[15] responsabiliza às levas de imigrantes italianos, espanhóis, árabes, judeus pela usurpação deste espaço, mas excluía os portugueses por considerá-los integrados na sociedade brasileira. Emblemático. São duas visões igualmente tributárias do mito da naturalidade da presença portuguesa entre nós, que, não por acaso, transparece nos escritos de um crítico literário do porte de Antonio Cândido, para que, no Brasil, "os portugueses são estrangeiros de tipo especial, que se ajustam de maneira também especial".[16]

14 FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala.* Madri: Coleção Archivos, 2002, p. 214 e segs; *Interpretação do Brasil.* Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1947.

15 FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes.* São Paulo: Dominus Editora, 1965.

16 SOUSA, Antonio Candido de Mello. "Prefácio". In: LEMOS, Fernando; LEITE, Rui Moreira (org.). *Missão portuguesa: rotas entrecruzadas.* São Paulo: Editora Unesp/Edusc, 2002, p. 15.